



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 752 de 17 de Janeiro de 1986.

Denomina de Rua João Leonel
da Cunha, a rua que indica:

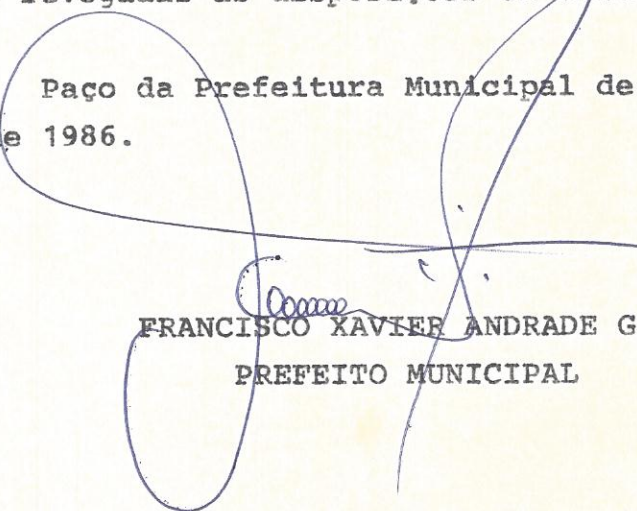
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LEONEL DA CUNHA, a rua que nasce na praça Sousa Girão, indo em direção ao Sul e seu término na Rua Prefeito Eduardo Girão, localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova
em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL